



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO

Em 10 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

IND 7793 / 2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO-PSDB)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- DEOP
- CAS
- CDC
- SEEG
- CAF
- DES
- CDDHOCEDP
- CDESCMAT

Em 11 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a conclusão da Iluminação na DF 220, km 03, na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a conclusão da Iluminação na DF 220, km 03, na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 06-1109-2009 17:22

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de melhorias na iluminação pública na DF 220, km 03, localizado na Região Administrativa de Brazlândia.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que a deficiência na iluminação traz insegurança e receio quanto à possibilidade de assaltos naquela localidade. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

